



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## ATO PRES Nº 4083, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0029423-70.2022.4.03.8000,

### RESOLVE:

**DECLARAR VAGO, a partir de 26 de julho de 2022** nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 2, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **CÁSSIA DOS SANTOS FREITAS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8999195** e o código CRC **CB54251D**.

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO****ATO Nº TRF2-ATP/464, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2022/01187, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, o candidato abaixo, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/ENGENHARIA ELETRÔNICA, Área de Apoio Especializado, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	ALAN FARIAS DE SOUSA	1º	Resolução nº TRF2-RSP-2022/00077 que alterou a especialidade de cargo vago decorrente do Ato nº TRF2-ATP-2022/00411

MESSOD AZULAY NETO

**ATO Nº TRF2-ATP-/465, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2022/01103, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, com a vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, concedida com base em decisão judicial proferida pela 5ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Processo nº 0009081-71.2004.4.02.5001, com trânsito em julgado em 09.11.2009, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

**ATO Nº TRF2-ATP/466, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2022/01149, resolve:

I - Exonerar a servidora NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, CJ-3, da 6ª Vara Federal Cível de Vitória - SJES, em virtude de sua aposentadoria.

II - NOMEAR NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, CJ-3, da 6ª Vara Federal Cível de Vitória - SJES, em vaga decorrente de sua anterior exoneração.

MESSOD AZULAY NETO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO****ATO PRES Nº 4.072, DE 4 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0026284-13.2022.4.03.8000, resolve:

Declarar vago, a partir de 25 de julho de 2022, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MURILO HINOJOSA DE SOUSA.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

**ATO PRES Nº 4.078, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0014489-07.2022.4.03.8001, resolve:

Declarar vago, a partir de 26 de julho de 2022, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, ocupado pelo servidor RAONY LUNA RIBEIRO FERREIRA LIMA.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

**ATO PRES Nº 4.083, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0029423-70.2022.4.03.8000, resolve:

Declarar vago, a partir de 26 de julho de 2022, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 2, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora CÁSSIA DOS SANTOS FREITAS.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

**ATO PRES Nº 4.084, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0014043-04.2022.4.03.8001, resolve:

Declarar vago, em razão de falecimento, a partir de 08 de julho de 2022, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, ocupado pela servidora EMNE ABOU GHAOUCHE.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

**ATO PRES Nº 4.089, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0014883-14.2022.4.03.8001, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 29 de julho de 2022, LUDMILA BELAN MALMEGRIN CÁCERES, servidora do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

**ATO Nº 4.101, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0025751-54.2022.4.03.8000 resolve:

Revogar o Ato PRES nº 4061, de 28 de julho de 2022 (8951861), disponibilizado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 22/08/2022.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

**ATO Nº 4.102, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0025751-54.2022.4.03.8000 resolve:

I - Exonerar, a partir de 05 de setembro de 2022, a servidora DAYANA ROSA DOS SANTOS, RF 4155, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-1, de Assessor Administrativo II, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear, a partir de 05 de setembro de 2022, o servidor JOSE ROBERTO DA SILVA, RF 3447, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, de 10/12/97.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

**ATO Nº 4105, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0058036-73.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

Reverter, para o serviço ativo, o servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do art. 25, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, regulamentado pelo art. 2º, inciso I e § 1º, do Decreto nº 3.644/2000, em vaga decorrente de sua aposentadoria, ocorrida em 16 de outubro de 2019.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO****ATO Nº 11.254, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005196-13.2022.4.03.8001, resolve:

I - Exonerar, a partir de 25 de março de 2022, a servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização daquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear o servidor FABIO FRANCO DE CASTRO, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO****ATO Nº 1.559, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0005643-74.2022.4.04.8000, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato 538/2019, publicado no DOU(2) de 14/11/2019, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora ADELINA LAURINDA LUZ BORGES DE MIRANDA, matrícula 11226, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para EXCLUIR a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, disposto acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, em cumprimento ao Acórdão 3536/2022-TCU-1ª Câmara, com vigência a partir de 25/07/2022, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

**ATO Nº 1.565, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0006014-38.2022.4.04.8000, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato 616/2017, publicado no DOU(2) de 21/09/17, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor AMARILDO WILXENSKI, matrícula 11198, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, para INCLUIR a parcela compensatória, a ser absorvida pelos reajustes futuros, relativa à incorporação de quintos com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 8-4-1998, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE e em cumprimento ao Acórdão 4044/2022-TCU-1ª Câmara, com vigência a partir de 04/08/2022, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

